



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 259/2003

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 22 de 07 de 03
[Assinatura]
PRESIDENTE

Nobres Pares,

Considerando requerimento encaminhado pela Câmara Municipal de Conchas que pede seja parte do percentual da CPMF arrecadada no Município a este destinado, cujo teor encontra eco nesta Casa de Leis;

Considerando que, atualmente, muito se fala a respeito das reformas tributárias e por esta razão é momento oportuno para tratar do assunto;

Considerando a CPMF, apesar da alcinha provisória, está em vias de se tornar permanente e como tal necessita estabelecer sua correta destinação;

Considerando que quando do aumento da alíquota de 0,020 para 0,038%, o produto da arrecadação seria destinada à Previdência Social, sendo que esta já possui sua fonte arrecadadora e será beneficiada com a cobrança dos inativos;

Considerando que mais urgente é situação da saúde pública, pois os municípios carecem de recursos para desenvolver seus programas respectivos;

Considerando que a saúde pública é competência comum da União, Estados e Municípios e por medida de justiça seria correto a destinação de parte da percentagem do CPMF arrecadado no município, um vez que este é gerado pela movimentação bancária dos municípios;

Diante dessas considerações, **REQUEREMOS** pelos meios regimentais, seja a presente **MOCÃO DE APOIO** após aprovação encaminhada: ao Exmo Presidente da República Sr. Luis Inácio Lula da Silva; ao Exmo Ministro da Fazenda Antonio Palocci, Exmo Presidente do Senado Sr. José Sarney, Exmo Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

dos Deputados João Paulo Cunha, Exmo Ministro da Saúde Dr. Humberto da Costa, aos líderes dos partidos políticos para que estes, valendo-se das altas prerrogativas de seus cargos, intercedam para que:

- Elaborem-se dispositivos legais permitido-se que 10% da importância arrecadada através da CPMF (0,038 da alíquota de contribuição) no município de origem, seja retido e retornado ao mesmo;
- Que a importância retida ou retornada ao Município seja obrigatoriamente aplicada única e exclusivamente na saúde pública sediada no município;
- Seja divulgada mensalmente a importância arrecadada através da CPMF em cada Município.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2003


Alessandro Pedro Marangoni
Vereador


Almiro Sinotti
Vereador


Antônio Tadeu Marchetti
Vereador


Cristina Aparecida Batista
Vereadora

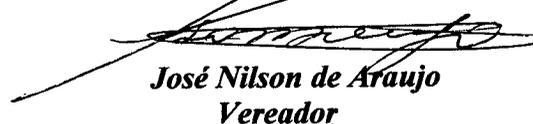

Edson Sidinei Vick
Vereador

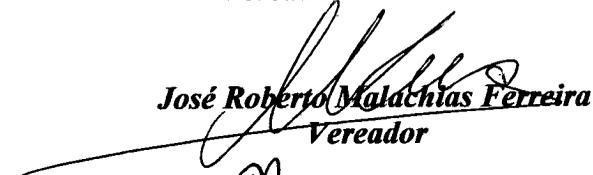

Flávio José dos Santos Pinto
Vereador


Hilderaldo Luiz Sumaio
Vereador


Jorge Luis Lourenço
Vereador


José Belloni
Vereador


José Nilson de Araujo
Vereador


José Roberto Malachias Ferreira
Vereador


Paulo Roberto Ferrai
Vereador


Valdir Rosa
Vereador